

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>670</u> , Liv. <u>18</u> Fls. <u>16^v</u> , em <u>02/08/05</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>150</u> /2005
Horas: <u>16:30</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
_____	<input type="checkbox"/> Requerimento	
Funcionário	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input checked="" type="checkbox"/> Moção de Congratulações	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES – Presidenta

Senhora Presidenta:

Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao Sr. **DIVALDO PEREIRA DA SILVA**, pela vitória alcançada na eleição da nova Diretoria da Associação Mato-grossense de Estudantes -A.M.E., no dia 16 de julho, próximo passado, em que foi eleito no cargo de Presidente, com cumprimentos extensivos aos demais membros da diretoria eleita.

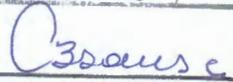
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 02 de agosto de 2005.


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora
Presidenta da Câmara Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 02 / 08 / 05



JUSTIFICATIVA

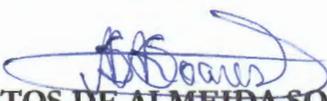
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos com satisfação, a merecida vitória do barragarcense DIVALDO PEREIRA DA SILVA, para o cargo de Presidente da AME, no dia 16 de julho p.p., no anfiteatro da Escola Estadual Liceu Cuiabano.

DIVALDO PEREIRA DA SILVA há muito tempo vem desenvolvendo um belíssimo trabalho, em prol dos estudantes barragarcenses e de todo o Vale do Araguaia, sendo um incansável batalhador, defensor veemente das questões estudantis e assim tornou-se um grande líder desse segmento.

Sua eleição para o referido cargo é prova desse prestígio, revelado como foi, de fato, através do voto de confiança dos estudantes mato-grossenses.

Congratulamos com o Sr. DIVALDO PEREIRA DA SILVA, o popular "Neném", pela sua merecida vitória, no desejo de que realize uma gestão brilhante e coroada de êxitos.


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

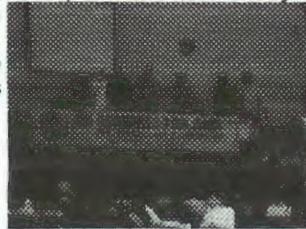
Vereadora
Presidenta da Câmara Municipal

XII Congresso da AME elege a nova Diretoria da entidade



Realizado em Cuiabá no dia 16 de julho de 2005, no anfiteatro da Escola Estadual Liceu Cuiabano, o XII Congresso da AME elegeu a sua nova Diretoria, a posse será marcada na primeira quinzena de setembro, onde a nova Diretoria presidida pelo estudante Divaldo Pereira da Silva, será empossada para o próximo biênio 2006/07, Divaldo é da cidade de Barra do Garças, onde atualmente é Presidente da UEVA - União dos Estudantes do Vale do Araguaia.

Segundo Divaldo, em sua gestão a AME ira desenvolver um bom trabalho, pois já esta assumindo a entidade, em uma nova situação, bem diferente do que assumiu a atual gestão, que teve que reconstruir a entidade que estava à vários anos desativada. Divaldo garante, que irá retribuir o apoio recebido no Congresso, com muito trabalho e disposição para levar as lutas estudantis à frente.



Durante o Congresso, os estudantes discutiram e deliberaram as posições da entidade sobre diversos temas, como: Reforma Universitária; o FUNDEB; Conjuntura Estadual, Nacional e Internacional; Movimento Estudantil; Educação Pública e Meio Ambiente.



Credenciamento dos Delegados Vice- Presidente, Gerson Benites Nonato como Secretário Geral, Santana de Campos como 1 Secretário, Ana Carolina de Oliveira como Tesoureira Geral, Rodrigo Silva Santos como 1 Tesoureiro e Rodrigo Gomes Araújo como Diretor de Comunicação.

Também foram feitas alterações na estrutura organizacional da entidade, destacando-se entre as quais, a nova regionalização que a entidade ira adotar a partir da nova gestão, onde a entidade passará a adotar a regionalização usada pela SEPLAN, e passará a ter uma Sub-Diretoria regional, que ira facilitar os trabalhos da entidade em todo nosso estado.

Alem de Divaldo como Presidente, foram eleitos também para a nova Diretoria Executiva Estadual, Celso Silva da Cunha como



Divaldo após Congresso

Fotos: Camila Sacal